

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e **CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambas, n.º 489, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada por seu proprietário senhor Breno Augusto Marinho Martins, inscrito no CPF sob o n.º 093.133.926-07, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 115/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de execução de reforço estrutural da Escola Municipal José Moreira Duarte Filho, do Município de São José da Varginha/MG (Ref: Contrato de Programa 21/2023 firmado entre o Cispará e o Município de São José da Varginha/MG), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a alteração da planilha orçamentária que compõe o Contrato Administrativo n.º 115/2023, para atendimento das necessidades do Município de São José da Varginha/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Em razão dos aditamentos e supressões sofridos, o valor global do Contrato Administrativo n.º 115/2023 passa de R\$ 308.326,95 (trezentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 337.461,47 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha anexa que integra o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01- 15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

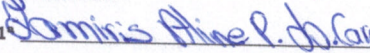
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

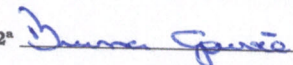
Pará de Minas/MG, 22 de dezembro de 2023.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  **Aline P. de Camp** CPF 081.388.446-20

2ª  **Bruno Garcia** CPF 094.806.296-74

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br